



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Aviso (extrato) n.º 41/2015

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local, regulamentado pela Portaria n.º 209/2014, de 13 de outubro, do Assistente Técnico, Ana Maria Cardoso Moreira, integrada na posição remuneratória 06, nível remuneratório 11, do mapa de pessoal do Município de Azambuja, com efeitos a 01 de junho de 2015.

27 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Abreu de Sousa.